

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 10/94

INTERESSADA: Universidade Estadual de Campinas

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnólogo em
Processamento de Dados

RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE Nº 020/95 - CETG - Aprovado em 18-01-95

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Universidade Estadual de Campinas, por seu Magnífico Reitor encaminha para apreciação deste egrégio Conselho de Educação, pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnólogo em Processamento de Dados.

O Conselho Estadual de Educação, através da Deliberação 03/94, normatiza e regula o reconhecimento de Cursos e Habilitações de Universidades a ele jurisdicionadas, desta forma, a instituição proponente, procede o encaminhamento da presente solicitação, produzindo relatórios, dados e documentos para a instrução formal do processo em obediência ao retro citado Diploma Legal.

1.2 APRECIÇÃO

1.2.1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE

A Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, é uma Autarquia de Regime Especial, criada pela Lei nº 7.655/62, regida por seu estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 52.255/69 e pelo Regimento Geral aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.467/74, inscrita no CGC (MF) sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na cidade de
Campinas, Estado

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

de São Paulo, a Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo. O Centro Superior de Ed. Tecnológica - CESET foi criado pela Deliberação CONSU - 19/88 e seu Regimento Interno aprovado pela Deliberação CONSU - A - 36/89 sendo sua sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

1.2.2 CURSOS MINISTRADOS PELO CENTRO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA- CESET -

Em 1974, atendendo ao convite do Ministério da Educação e Cultura, dentro do Projeto 19, que então propunha ao País a criação e implantação dos Cursos Superiores de Tecnologia, a UNICAMP instalou no Campus de Limeira o Curso Superior de Tecnologia Sanitária - Modalidade Saneamento (Básico).

A partir de 1976, convidada pelo MEC, a Universidade, também em Limeira, autorizou o funcionamento de dois novos Cursos Superiores de Tecnologia, o Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil - Modalidade Edifícios e o Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil - Modalidade Obras de Solos.

Em 1988 foi criado o Centro Superior de Educação Tecnológica (Deliberação CONSU 19/88, de 22-11-88 - Diário Oficial da União de 29-11-88 - pág. 16 Seção I) ministrando quatro cursos na área de Tecnologia.

01. Curso Superior de Tecnologia Sanitária

Modalidade Saneamento

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

- Aprovado pelo Egrégio Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.344/74.

- Foi reconhecido através do Decreto Federal nº 78.428, de 16-09-76, publicado no Diário Oficial da União em 17-09-76.

- É ministrado no período noturno com 45 vagas e conta atualmente com 134 alunos.

02. Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil
Modalidade Edifícios

- Aprovado pelo Egrégio Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.245/78.

- Foi reconhecido através do Decreto Federal nº 83.106 de 29-01-79, publicado no Diário Oficial da União em 30-11-79.

- É ministrado no período noturno com 45 vagas e conta atualmente com 171 alunos.

03. Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil
Modalidade Obras de Solos

- Aprovado pelo Egrégio Conselho Federal de Educação através dos Pareceres nº 600/76, 1.534/76 e 1.224/78.

- Foi reconhecido através do Decreto Federal nº 83.180, de 15-02-79, publicado no Diário Oficial da União em 16-02-79.

- É ministrado no período noturno com 45 vagas e conta atualmente com 145 alunos.

04. Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados
Modalidade Processamento de Dados

Criado em 1989 (Deliberação CONSU/A-34/89, publicada no Diário Oficial da União de 06-01-90).

Teve início em 1992 com 45 vagas, é ministrado no período noturno e conta atualmente com 94 alunos.

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

Encontra-se juntada aos presentes autos a seguinte documentação:

- guia do aluno;
- Regimento Geral da UNICAMP;
- Deliberação CONSU-A-36/89 - Dispõe sobre o Regimento Interno do CESET;
- Deliberação CONSU - de 06-01-90 -Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia de Processamento de Dados;
- Declaração da Prefeitura Municipal de Limeira acerca do atendimento do ensino pré-escola;
- Deliberação CONSU-19/86 que dispõe sobre a transferência do Curso de Engenharia Civil e a Criação do CESET.

1.2.3 DADOS ATUAIS DA REGIÃO SEDE DO CURSO

- A cidade de Limeira, no Estado de São Paulo, situa-se em região densamente industrializada; possui população superior a 207.416 habitantes.

- Limeira está localizada na região geo-econômica-industrial liderada pela cidade de Campinas, sendo esta Região a segunda maior do Estado em população, número de estabelecimentos

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

mentos industriais, número de pessoal empregado e valor de produção e da transformação industrial. Neste contexto, a cidade de Limeira ocupa posição de destaque, ao lado de outras como a própria Campinas, Piracicaba, Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Rio Claro, Paulínia, etc.

No Município de Limeira situam-se várias indústrias de grande porte e inúmeras de porte médio e pequeno, atuando principalmente nas áreas da mecânica, da eletricidade, da cerâmica, da produção de sucos, fertilizantes, produção de açúcar, álcool, móveis, etc.

DADOS DEMOGRÁFICOS

POPULAÇÃO					
SITUAÇÃO	HOMENS	MULHERES	TOTAL	ÁREA KM ²	DENS. KM ²
Urbana	89.115	88.476	177.591		
Rural	15.192	14.438	29.625		
TOTAL	104.307	103.109	207.416	597 Km²	547,43 Hab.Km²

POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
0 a 4 anos	9.194	8.874	18.068
05 a 09 anos	9.918	8.163	16.361
10 a 14 anos	8.267	8.039	16.306
15 a 19 anos	8.267	8.240	16.507
20 a 24 anos	8.669	8.002	16.671
25 a 29 anos	7.030	6.501	13.531

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

30 a 34 anos	5.692	5.136	10.828
35 a 39 anos	4.311	4.161	8.472
40 a 44 anos	3.879	3.699	7.578
45 a 49 anos	3.325	3.168	6.493
50 a 54 anos	2.900	2.897	5.797
55 a 59 anos	2.317	2.283	4.600
60 a 64 anos	1.547	1.564	3.111
65 a 69 anos	1.238	1.330	2.568
70 ou mais	1.610	1.970	3.580
Idade Ignorada	037	053	090
TOTAL	76.481	74.080	150.561

Obs.: Conforme estimativa do IBGE em 1992 a população de Limeira é: 212.000

1.2.4 DADOS GEOGRÁFICOS

LOCALIZAÇÃO: 22° 33' 52" Latitude Sul e 47° 24' 17" Longitude Norte.

TOPOGRAFIA: O Município de Limeira situa-se na depressão periférica do Estado de São Paulo, entre os rios Piracicaba e Mogi Guaçu, no conjunto do Município predominam as colinas baixas.

LATITUDE MÉDIA: 567 m

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

LIMITES/CONFRONTAÇÕES:

Norte - Cordeirópolis e Araras

Sul - Santa Barbara D'Oeste e Americana

Leste - Arthur Nogueira e Cosmópolis

Oeste - Piracicaba e Iracemópolis

RIOS E LAGOS: Três principais ribeirões drenam as terras do município:

Ribeirão da Geada, o Tatu e o Pinhal - todos afluentes do Piracicaba.

CLIMAS: Temperado; Pluviosidade acentuada no período de novembro, dezembro e janeiro. Média anual - 1000 mm

TEMPERATURA MÉDIA: Anual de 22°C, sendo no verão uma média de 37°C.

SOLO: Rochas sedimentares do grupo tubarão constituídas predominante de arenitos, siltitos e argilitos, apresentando silts de Diques de diabásio cortando as rochas.

ÁREA TOTAL: 580 Km², Área Urbana: 34 km²

ARRECAÇÃO MUNICIPAL DE LIMEIRA EM 1992 - CR\$
133.357.532.991,87.

QUANTO REPRESENTA A ARRECAÇÃO DE LIMEIRA - índice de participação no fundo de participação dos municípios. Limeira tem 0,68% dos 25% arrecadados no Estado.

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

POSIÇÃO QUE LIMEIRA OCUPA NO ESTADO QUANTO A ARRECADAÇÃO TRIBUTOS: índice valor agregado no município: 20º do Estado.

Limeira arrecada mais que as cidades de Bauru, Marília, São José do Rio Preto, Presidente Prudente e outras.

VALOR DA PRODUÇÃO DE LIMEIRA = CENSO 1985.

Valor da Produção Industrial - 2.246.479.041

Valor da Produção Agrícola - 256.394,00

Valor do Comércio - 1.056.310.856

1.2.5 NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

- Após extenso estudo a respeito da importância da formação do profissional Tecnólogo para o País, vista a experiência já acumulada neste campo específico do ensino universitário e a adequação da região de Campinas, em especial da cidade de Limeira a este propósito, a Universidade resolveu pela criação no Campus de Limeira de um Centro Superior de Educação Tecnológica CESET, visando dar a necessária estrutura institucional aos Cursos Superiores de Tecnologia existentes e a outros cuja instalação se planeja.

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

- A região e a cidade de Limeira, apresentam um elevado potencial econômico traduzido no pujante e diversificado parque industrial aí existente.

- Tal situação, vistos os tipos de indústria instaladas, ditam a escolha, pela UNICAMP, do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados.

- Colaboração decisiva na determinação foi prestada pela Associação Comercial e Industrial da cidade de Limeira; em 1988, a ACIL promoveu uma pesquisa entre as indústrias associadas, a fim de conhecer as necessidades gerais quanto a formação dos técnicos mais convenientes.

- Dentre esses os mais solicitados nas pesquisas ficam os profissionais tecnólogos em Processamento de Dados, em Mecânica e Elétrica o que levou a UNICAMP a implantar o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados a partir de 1992.

- Não só a cidade de Limeira tem um grande potencial para absorver este profissional mas toda uma região que envolve cidades de porte médio como Piracicaba, Americana, Santa Bárbara, Leme, Araras e outras distantes no máximo 60 Km de Limeira, e com um parque industrial enorme e também carente desse profissional.

- Vale destacar ainda que somente em Limeira, pelos dados da Delegacia de Ensino, o número de alunos formados no 2º grau nos últimos três anos, (5.688) mostra bem o quanto foi importante a criação desse curso, com o intuito de absorver estes estudantes.

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

1.2.6 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- Dos Objetivos

O Curso Superior de Tecnólogos em Processamento de Dados tem como objetivo a formação de profissionais capazes de nas mais diversas modalidades da informática entrarem em contato com as linguagens de programação mais usadas, com processo de análises de sistemas e métodos da moderna administração empresarial.

- Dos Profissionais

O Tecnólogo em Processamento de Dados poderá atuar:

- Programação em linguagem comercial e científica;
- Operação e manutenção de sistemas de computadores;
- Programação e organização de métodos;
- Planejamento de sistemas;
- Chefia e organização de custos de processamento de dados.

- Da Aprovação pela UNICAMP:

- A estrutura curricular foi aprovada pelo Conselho Universitário da UNICAMP, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 1989.

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

Poderá atuar na operação e manutenção de sistemas; criação de banco de dados; preparação de programas e desenvolvimento de projetos; estudos de viabilidade técnica visando a selecionar alternativas, do ponto de vista da economia e da eficácia; na administração de Projetos de Processamento de Dados; como Analista de Organização e Métodos; em ensino e pesquisa.

- Exercício Profissional

A Lei Federal nº 5.194, de 24-12-66, regulamenta o exercício da profissão.

- Integralização

Para graduar-se neste curso, o aluno deverá perfazer o total de 127 créditos, equivalentes a 2.286 horas.

O Curso poderá ser integralizado em 06 semestres, conforme sugestão da unidade para o cumprimento do currículo pleno, sendo o prazo máximo de integralização 10 semestres.

Período: Noturno

Limite de Créditos

Máximo de 28 créditos por Período Letivo.

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

1.2.7 CURRÍCULO PLENO

Núcleo Comum ao Curso:

CZ101 Cálculo I	HS:04	C:04
CZ105 Português	HS:03	C:03
CZ108 Inglês Técnico	HS:02	C:02
CZ109 Educação Física	HS:02	C:02
CZ161 Introdução à Lógica	HS:04	C:04
CZ162 Sistemas de Computação I	HS:04	C:04
CZ163 Org. e Arquitetura de Computadores	HS:04	C:04
CZ201 Cálculo II	HS:04	C:04
CZ205 Estatística	HS:03	C:03
CZ208 Humanidades	HS:02	C:02
CZ209 Educação Física	HS:02	C:02
CZ261 Linguagem e Técnicas de Programação I	HS:06	C:06
CZ262 Sistemas de Computação II	HS:02	C:02
CZ263 Inglês para Informática	HS:01	C:01
CZ264 Economia e Finanças I	HS:02	C:02
CZ308 Organização Industrial	HS:04	C:04
CZ361 Linguagem e Técnicas de Programação II	HS:04	C:04
CZ362 Laboratório de Programação I	HS:02	C:02
CZ363 Análise de Sist. em Proc. de Dados I	HS:02	C:02
CZ364 Economia e Finanças II	HS:02	C:02

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 10/94	PARECER CEE Nº 020/95	
CZ365 Administração I	HS:02	C:02
CZ366 Álgebra Linear	HS:04	C:04
CZ461 Linguagem e Técnicas de Programação III	HS:06	C:06
CZ462 Laboratório de Programação II	HS:04	C:04
CZ463 Análise de Sist. em Proc. de Dados II	HS:04	C:04
CZ464 Banco de Dados	HS:02	C:02
CZ465 Administração II	HS:02	C:02
CZ466 Cálculo Numérico	HS:02	C:02
CZ561 Teleprocessamento e Redes I	HS:02	C:02
CZ562 Laboratório de Programação III	HS:04	C:04
CZ563 Administração em Processamento de Dados	HS:02	C:02
CZ564 Téc. de Proj. e Prog. de Banco de Dados	HS:02	C:02
CZ565 Pesquisa Operacional	HS:02	C:02
CZ566 Linguagem de Programação Científica	HS:04	C:04
CZ567 Linguagem de Programação Comercial	HS:04	C:04
CZ661 Teleprocessamento e Redes II	HS:02	C:02
CZ662 Laboratório de Programação IV	HS:04	C:04
CZ663 Segurança de Processamento de Dados	HS:02	C:02
CZ664 Noções Gerais de Direito e Rel. Humanas	HS:02	C:02
CZ665 Projeto de Sistema em Proc. de Dados	HS:12	C:12

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

Sugestão oferecida pela unidade responsável para o cumprimento do currículo pleno

1. Semestre: 20 CZ101(04), CZ108(02), CZ109(02), CZ16(04), CZ162(04) e CZ163(04)

2. Semestre: 22 CZ105(03), CZ201(04), CZ208(02), CZ209(02), CZ261(06), CZ262(02), CZ263(01) e CZ264(02)

3. Semestre: 23 CZ205(03), CZ308(04), CZ361(04), CZ362(02), CZ364(02) e CZ366(04)

4. Semestre: 20 CZ461(06), CZ462(04), CZ463(02), CZ464(02), CZ465(02) e CZ466(02)

5. Semestre: 20 CZ561(02), CZ562(04), CZ563(02), CZ564(02), CZ565(045) e CZ567(04)

6. Semestre: 22 CZ661(02), CZ662(04), CZ663(02), CZ664(02) e CZ665(12)

Observação:

Embora conste no catálogo o currículo pleno completo, a implantação do curso dar-se-á de forma gradativa, de acordo com a semestralidade constante da sugestão para o cumprimento do currículo. Não há pois qualquer compromisso de oferta antecipada de disciplinas a ingressantes que já tenham cumprido parte do currículo.

Encontram-se juntadas no processo as ementas sintéticas das disciplinas que compõem o currículo do Curso em pauta.

1.2.8 INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE

Com a transferência do Curso de Engenharia Civil para a Cidade Universitária em Campinas, a UNICAMP coloca à disposição do CESET uma área construída de 5.000m² englobando prédios para laboratórios, oficinas,

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

gabinetes, salas de aula, administração e outros serviços auxiliares; mais 2.000m² em fase de construção e ainda 2.000m² para serviços de restaurante, cozinha, manutenção e apoio.

Estes edifícios complementados por áreas esportivas e de lazer, situam-se em terreno de 46.000m², localizado dentro do perímetro urbano de Limeira, no início da rodovia que liga Limeira a Piracicaba.

A UNICAMP anexa fotografias do CESET, das salas de aula, laboratórios, estação meteorológica, restaurante do Campus, quadras de esporte, da creche e plantas baixas de todas as áreas construídas da universidade.

1.2.9 RELAÇÃO OBJETIVA DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DO CPD:

LABORATÓRIOS - 03 (três)

EQUIPAMENTOS - 01 PENTIUM

15 PS1

15 386

02 Estações 486 DX2 MULTIMEDIA

01 486 Servidor de Rede

02 286 10 XT

04 Impressoras Matriciais 250 CPS e 220 CPS

01 Impressora Laser

01 Impressora Matricial 24 Agulhas

02 Terminais conectados a Campinas

SOFTWARE - Software de rede Novell

- Diversos Software para aprendizado do Curso: PASCAL, COBOL, VIRTUAL BASIC, "C", CLIPPER, BANCO DE DADOS, DOS, PLANILHAS ELETRÔNICAS, EDITORES DE TEXTO, MULTIMEDIA, WINDOWS, FLOW CHARTING, HAWARD GRAFICS, etc.

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

1.2.10 DEMANDA ESCOLAR

**QUADRO DISCENTE CARACTERIZANDO A DEMANDA DO VESTIBULAR E OS
QUANTITATIVOS DE MATRÍCULA NO CURSO**

ANO	Nº DE VAGAS	Nº DE INSCRITOS	RELAÇÃO CAND./VAGA	MATRICULADOS
1992	45	551	12,24	42
1993	45	483	10,73	91
1994	45	674	14,98	132

Fonte: Coordenação Executiva dos Vestibulares UNICAMP - CONVEST

1.2.11 CORPO DOCENTE

O corpo docente é formado pelos professores abaixo relacionados com suas respectivas disciplinas:

- **AMÉRICA HELENA MONTEIRO PATRÍCIO**

CZ-105 - Português (54h)

- **CARLOS ALBERTO CONTADOR**

CZ-264 - Economia e Finanças I (36h)

CZ-308 - Organização Industrial (72h)

CZ-365 - Administração I (36h)

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

- **EDENILSON SIMÕES**

CZ-201 - Cálculo II (62 h)

- **FLÁVIO MARCÍLIO RABELO**

CZ-364 - Economia e Finanças II (36h)

CZ-365 - Administração I (36h)

- **FRANCISCO JOSÉ ARNOLD**

CZ-101 - Cálculo I (72h)

CZ-161 - Introdução à Lógica (72h)

- **ISSAMU KOMESU**

CZ-261 - Linguagem e Técnicas de Programação I (108h)

CZ-361 - Linguagem e Técnicas de Programação II (72h)

CZ-362 - Laboratório de Programação I (36h)

CZ-567 - Linguagem de Programação Comercial (72h)

CZ-665 - Projeto de Sistema em Processamento de Dados (108h)

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

- **JORGE LUIZ ROSSI**

CZ-101 - Cálculo I (72h)

CZ-201 - Cálculo II (72h)

- **JOSÉ ROSSI FILHO**

CZ-208 - Humanidades (36h)

CZ-664 - Noções Gerais de Direito e Relações Humanas (36h)

- **JÚLIO AMÉRICO B. ABBADE**

CZ-109 - Educação Física (36h)

CZ-209 - Educação Física (36h)

- **MARIA ANGÉLICA FOGANHOLO**

CZ-108 - Inglês Técnico (36h)

CZ-263 - Inglês para Informática (18h)

- **MÁRIO MACHADO CARVALHO**

CZ-205 - Estatística (54h)

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

- **NELSON DE CASTRO CRUZ**

CZ-462 - Laboratório de Programação II (72h)

CZ-464 - Banco de Dados (36h)

CZ-465 - Administração II (36h)

CZ-562 - Laboratório de Programação II (72h)

CZ-564 - Técnicas de Projetos e Programação de Banco de Dados
(36h)

- **ORLANDO VILLAR SAMPAIO FILHO**

CZ-264 - Economia e Finanças I (36h)

CZ-363 - Análise de Sistema em Processamento de Dados I (36h)

CZ-364 - Economia e Finanças II (36h)

CZ-463 - Análise de Sistema em Processamento de Dados II
(72h)

CZ-563 - Administração em Processamento de Dados (36h)

CZ-663 - Segurança em Processamento de Dados (36h)

CZ-665 - Projeto de Sistema em Processamento de Dados (108h)

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

- PEDRO ROBERTO GROSSO

CZ-101 - Cálculo I (72h)

CZ-161 - Introdução à Lógica (72h)

CZ-201 - Cálculo II (72h)

CZ-366 - Álgebra Linear (72h)

CZ-466 - Cálculo Numérico (36h)

CZ-565 - Pesquisa Operacional (36h)

- RONALDO GERHARD RUEDIGER THIELEK

CZ-361 - Linguagem e Técnicas de Programação II (72h)

CZ-362 - Laboratório de Programação I (36h)

CZ-561 - Teleprocessamento e Redes I (36h)

CZ661 - Teleprocessamento e Redes II (36h)

- WLADIMIR BARBOSA

CZ-162 - Sistemas de Computação I (72h)

CZ-163 - Organização e Arquitetura de Computadores (72h)

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

CZ-262 - Sistemas de Computação II (36h)

CZ-421 - Linguagem e Técnica de Programação III (108 h)

- WILFREDO RAPHAEL RONSINI JUNIOR

CZ-566 - Linguagem de Programação Científica (72h)

CZ-662 - Laboratório de Programação IV (72h)

Os "currícula vitae" dos docentes retrocitados encontram-se no processo.

1.2.11.1 - SUPERINTENDÊNCIA

1. Prof. Joaquim Augusto Pereira Lazari

- Diretor Superintendente

2. Prof^a Ângela Maria Aparecida Albino

- Diretor Superintendente Associado

1.2.11.2 - SECRETARIA

1. Lenita Macedo Soares Busch

Ocupação: Técnico Administrativo

2. Rosa Anunciata Neto François

Ocupação: Técnico Administrativo

3. Marli Silva Pereira

Ocupação: Técnico Administrativo

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

1.2.11.3 - ASSESSORIA

1. Lidia Cristina Marracini Bianchi

Ocupação: Técnico Administrativo

2. Milton Serra

Ocupação: Técnico Administrativo

3. Maria Benedicta Cunha Modesto

Ocupação: Técnico Administrativo

4. Wilson Roberto Mengues

Ocupação: Técnico Administrativo

1.2.11.4 - SERVIÇOS ACADÊMICOS

1. Luzia Aparecida Pereira

Ocupação: Técnico Administrativo

2. Clésia Marcia Lizardo

Ocupação: Auxiliar Administrativo

3. Juliana da Silva Camargo Boteni

Ocupação: Auxiliar Administrativo

1.2.11.5 - APOIO DIDÁTICO

1. Gilberto de Almeida

Ocupação: Biólogo

2. Adilson Luis Zorzetti

Ocupação: Operador de Computador

3. Iolanda de Oliveira Linarelo

Ocupação: Auxiliar de Laboratório

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

4. Luiz Manoel da Silva

Ocupação: Técnico de Laboratório

5. Raimundo François

Ocupação: Operador de Microcomputador

6. Reginaldo Ferreira

Ocupação: Técnico de Laboratório

7. Sebastião Ferreira de Moraes

Ocupação: Auxiliar de Serviços Gerais

1.2.11.6 - PESSOAL, PROTOCOLO E ARQUIVO

1. Vanda da Silva Marques

Ocupação: Técnico Administrativo

2. Ana de Lourdes

Ocupação: Auxiliar Administrativo

3. Regina Célia Fernandes Pereira Bartolomeu

Ocupação: Auxiliar Administrativo

1.2.11.7 - ORÇAMENTO, PATRIMÔNIO E COMPRAS

1. Orlando Aparecido Fazenaro

Ocupação: Técnico Administrativo

2. Sérgio Roberto Spadotin

Ocupação: Auxiliar Administrativo

3. Ilerny Cecília Beck Biso

Ocupação: Técnico Administrativo

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

1.2.11.8 - BIBLIOTECA

1. Sivana Moreira da Silva Moreira

Ocupação: Bibliotecário

2. Sebastião Venâncio Moreira

Ocupação: Auxiliar de Bibliotecário

3. Maria Marluci dos Santos

Ocupação: Técnico Administrativo

4. Izabel Cristina Giacon Pegoraro

Ocupação: Auxiliar Bibliotecário

1.2.11.9 - APOIO E EXTENÇÃO

1. Carlos Eduardo Pereira

Ocupação: Agente Cultural

1.2.11.10 X - COORDENADÓRIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO

1. Maria Auciliadoura Marinho

Ocupação: Coordenadora de Cursos

2. Maria Júlia Laurito Pires

Ocupação: Auxiliar Administrativo

3. Odette Marquez

Ocupação: Auxiliar Administrativo

1.2.11.11XI- COORDENADORES ASSOCIADOS

1. Jayme Cheque Júnior

2. Orlando Villar Sampaio Filho

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

1.2.12 Atendimento satisfatório do Ensino do 2º Grau

A UNICAMP procede a juntada de quadro demonstrativo, do número de concluintes do 2º grau nos últimos 2 anos e uma projeção para o próximo triênio, fornecido pela Delegacia de Ensino de Limeira.

1.2.13 BIBLIOTECA

A Universidade proponente apresenta a relação do acervo específico para a área proposta, bem como da Biblioteca do CESET.

1.2.14 COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau, nos termos do artigo 12 da Deliberação CEE nº 03/94, dispensou a indicação da Comissão de Especialistas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnólogo em Processamento de Dados da Universidade Estadual de Campinas, obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28-11-68.

2.2 Encaminhe-se o expediente ao Ministério da Educação e do Desporto para a competente Portaria de Reconhecimento.

São Paulo, 17 de janeiro de 1995.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator

PROCESSO CEE Nº 10/94

PARECER CEE Nº 020/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melania Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de janeiro de 1995.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO
Presidente